

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Auto Partner — Imobiliária, S. A., para os lotes 2 e 3, e consta do seguinte:

Lote 2:

Área total — 4765 m²;

Área total de implantação — 3450 m²;

Área total de construção acima do solo — 3450 m²;

Área total de construção abaixo do solo — 0 m²;

Área total de construção — 3450 m²;

Destino do lote — actividade industrial (compatível com o PDM), serviços e armazenagem;

Coefficiente de ocupação bruta do solo — 0,72;

Coefficiente global de construção — 0,72.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos dentro do prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045600

Aviso n.º 17 112/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 343/84, passado em nome de Pedro Andrade Ferreira, respeitante ao terreno localizado na Rua da Professora Laura Rocha, na freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01166/260292.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por José Leonel Moura Fernandes para o lote 4, e constam do seguinte:

Área de implantação — 180 m²;

Área de anexo — 9 m²;

Área do rés-do-chão — 118,50 m²;

Área do andar — 124,50 m²;

Área total de construção — 243 m²;

Área de cave — 180 m²;

Aproveitamento do vão — 23 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611045617

Aviso n.º 17 113/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 700/97, passado em nome de Henrique Francisco Ferreira e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua da Professora Ana Augusta Neves Teixeira, na freguesia de Custóias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02390/211103.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Joaquim Silva Dias para o lote 2 e consta do seguinte:

Redução da área de implantação de 160 m² para 102,50 m², num total de 57,50 m²;

Redução da área de construção de 320 m² para 186,70 m², num total de 133,30 m²;

Aumento do número de fogos de um para dois.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611045631

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso n.º 17 114/2007

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/96

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública pelo período de 15 dias, com início 8 dias após a data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/96 (processo de alteração n.º 04/2007), requerido por José Carlos Ferreira Borges, residente na Rua de Tomás da Fonseca, 40, vila, freguesia e concelho de Mortágua, na qualidade de proprietário do lote 1 do referido alvará de loteamento, sito na Rua de D. Sancho I e Rua do Dr. António José Branquinho da Fonseca, também nesta vila.

Finalidade do pedido — alteração do lote 1 relativamente ao uso, que é de habitação, para serviços (clínica dentária); o número de pisos que é de dois acima da cota de soleira seja alterado para um; a área de implantação que é de 100 m² seja alterada para 200 m²; o afastamento da construção ao limite do lote a nascente que é de 3 m seja alterado para 1,6 m.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria-Geral desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611045526

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 17 115/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado de 9 de Julho de 2007, reclassifiquei profissionalmente, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara, datado de 14 de Novembro de 2005, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º e com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do referido decreto-lei, a funcionária desta Câmara Municipal Maria da Luz Garcia Baleizão Branquinho, auxiliar administrativa, 1.º escalão, índice 128, para assistente administrativa, 1.º escalão, índice 199.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, por delegação de competência do Presidente da Câmara, *Rafael Rodrigues*.

2611045424